**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 242/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CALÇADAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL (PAVER, PISO TATIL E DIRECIONAL) PARA A REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – PSF CENTRAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SORRISO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, e Inscrição Estadual n.º 13.653078-8 estabelecida a Rua das Videiras, n.º 1.160, Centro, cidade de Sorriso - MT, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SOARES MENEGHETTI, portador do CIRG n.º 4.288.620-3 SSP/PR e CIC n.º 578.909.359-00, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **DIPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2019**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo, o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato n° 242/2019, conforme oficio da secretaria, Parecer Jurídico e nos termos dos art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA QUINTA – *DO PRAZO DE VIGÊNCIA E* FORMA DE EXECUÇÃO:**

**5.1.** A vigência do contrato será acrescido mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **21/11/2019 à 20/12/2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 21 de outubro de 2019.

 E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de novembro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE SORRISO MT**ARI GENÉZIO LAFIN**CONTRATANTE**  |  | **UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** RICARDO SOARES MENEGHETTI**CONTRATADA** |

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: MARISETE M. BARBIERI NOME: ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA

CPF: 651.470.061-68 CPF: 007.054.121-30